

**AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, foi celebrado contrato na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, com início a 23 de setembro de 2024 e término a 30 de junho de 2025, no âmbito do “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico” – Ano Letivo 2024/2025, com **Isabel Paula Fernandes - Técnica para o Ensino de Atividades Rítmicas.**

A remuneração mensal da técnica é calculada pelo tempo parcial em função do valor da remuneração horária para cada hora letiva, tendo por base o Índice 126, da Carreira de Educadores e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, remuneração horária de 11,78 €, de acordo com as Instruções da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).

Câmara Municipal de Vimioso, 24 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara,



António dos Santos João Vaz